



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

### Lei nº 2368, de 24 de novembro de 2025

*“Dispõe sobre a criação do projeto ‘práticas que transformam’ aos professores da rede pública municipal no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, bem como das escolas participantes, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Projeto “PRÁTICAS QUE TRANSFORMAM”, para os professores da rede de ensino do Município de Santo Antônio da Platina PR.

**Art. 2º** O diretor e o coordenador pedagógico de cada instituição selecionarão um projeto de cada turma que teve maior destaque em seu desenvolvimento.

§ 1º A indicação dos professores deverá ser acompanhada de uma descrição sucinta do projeto desenvolvido, evidenciando os resultados alcançados e a relevância da proposta.

§ 2º O projeto selecionado deverá apresentar melhorias educacionais e/ou ganhos na aprendizagem dos alunos sobre o tema abordado.

§ 3º O projeto selecionado deverá ser executado, em instituições de ensino, vinculadas diretamente a administração pública municipal, sendo vedada a participação de professores cedidos a outras entidades.

**Art. 3º** Será criada via decreto uma Comissão avaliadora que julgara de forma objetiva, entre os projetos enviados pelas Instituições 01 (um) Projeto de cada turma do Município.

§ 1º Fica a cargo da comissão a devida transparência e publicidade das informações.

§ 2º Fica estabelecido o anexo I, contendo os critérios objetivos de avaliação, devendo ser feito a avaliação individual por avaliador, e somado a nota dos 4 avaliadores para definição das classificações dos projetos;

**Art. 4º** Será criada uma comissão organizadora vinculada a Secretaria Municipal de Educação, no qual definira a execução e cronograma do projeto

**Art. 5º** Fica estabelecido um teto máximo de 1000 URM ( hum mil), a caráter de premiação. Tal montante deve-se ser criado dotação específica junto ao elemento 3.3.90.31 (Premiação), dentro do Gabinete da Educação.

§ 1º Fica a cargo da comissão organizadora a definição dos prêmios a serem comprados seguindo a Lei 14133/2021 para aquisição, devendo este ser publico por meio de publicação em Diário Oficial, assinado pela comissão.

§ 2º Fica vedada a utilização desse recurso em pecúnia;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 6º** A execução orçamentária se dará por dotação necessária junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** O Chefe do Executivo Municipal, poderá regulamentar via Decreto, as ações que houver necessidade de ser disciplinado posterior a essa Lei.

**Art. 8º** Essa Lei entra em vigência a partir de sua publicação, por prazo indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 24 de novembro de 2025. –

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
\*\*\*.150.299-\*\*  
24/11/2025 17:01:25  
**Prefeito Municipal**  
**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 17:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p9a4412566297b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I**

**Ficha de avaliação**

Projeto Práticas que transformam.

Tema: Educação para a Sustentabilidade.

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Etapa de Ensino: ( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental

Turma: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Nº	Critério	Descrição	Nota (1 a 5)
1	Relevância do Tema	O projeto trata de forma significativa temas relacionados à sustentabilidade.	
2	Criatividade e Inovação	A proposta apresenta soluções originais e uso criativo de recursos e metodologias.	
3	Participação dos Alunos	Houve envolvimento ativo dos estudantes no processo.	
4	Impacto e Transformação	O projeto gerou mudanças reais e positivas na escola ou comunidade.	
5	Integração com a Comunidade Escolar	Envolveu outros membros da escola ou a comunidade externa.	
6	Clareza e Qualidade dos Registros	A documentação é bem feita, clara e mostra todas as etapas e resultados.	
7	Viabilidade e Sustentabilidade da Proposta	A ideia é prática, acessível e possível de ser continuada.	
8	Articulação com a BNCC	A proposta está alinhada aos objetivos de aprendizagem e competências da BNCC.	

Pontuação Total (máximo de 40 pontos): \_\_\_\_\_

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 17:01 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ipm.com.br/p9aa4412566297b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Observações da Comissão Avaliadora:

---

---

---

---

---

---

Avaliador (a) 1: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador (a) 2: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador (a) 3: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador (a) 4: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador (a) 5: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

